

CONSELHO CIENTÍFICO DELIBERAÇÃO N.º 556/2021

Requerimento de **Mário Jorge Hermida Martins Carvalho**

Regime especial de provas públicas no Doutoramento em História, Artes e Humanidades

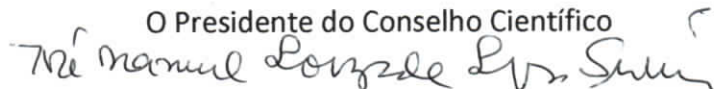
O Conselho Científico analisou o requerimento, datado do dia 27 de outubro de 2021, de **Mário Jorge Hermida Martins Carvalho** para, ao abrigo dos artigos 31.º e 32.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos, regulamento n.º 564/2019, Diário da República, 2.ª série, de 17 de julho, apresentar uma tese ao ato público de defesa para obtenção do grau de Doutor em História, Artes e Humanidades, sem especialidades, que, erradamente, o candidato identificou como sendo de “História Contemporânea, na especialidade de banca portuguesa”, o que efetivamente não é oferecido pela UAL.

Tendo em conta as habilitações académicas do candidato, o sumário do seu *curriculum vitae*, o índice da tese e demais informações prestadas, foi deliberado o seguinte:

- 1.- O candidato deverá entregar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, ao Presidente do Conselho Científico a versão final da tese intitulada “Trinta anos de Neoliberalismo curto-termista na Banca Portuguesa. 1986/2015 - o estudo de caso fundamentado”, bem como o *curriculum vitae* detalhado;
- 2.- A tese será registada na plataforma *Renates* tendo em vista o requisito de autenticidade e originalidade;
- 3.- O Conselho Científico solicitará à Comissão Científica de História, Artes e Humanidades um relatório sobre o enquadramento científico da tese no programa de doutoramento e, bem assim, uma proposta de júri de qualidade, para avaliar o cumprimento das exigências impostas pelos padrões de qualidade, de acordo com o artigo 34.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos, em particular o seu ponto 7);
- 4.- Depois de verificados os requisitos processuais sobre o controlo de plágios, o Presidente do Conselho Científico marcará a sessão de avaliação referida no número anterior;
- 5.- O júri de provas públicas será nomeado nos 30 (trinta) dias posteriores à decisão final do júri de avaliação prévia da qualidade;
- 6.- O Secretariado do Conselho Científico deverá organizar, acompanhar e atualizar todo o processo do candidato.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 10 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil